



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PROVIMENTO

PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP/ UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIR e com a Portaria nº 1326/2020 – UNIFAP, comunica o **PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL**, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023- PROGEP/ UNIFAP**, referente ao Concurso Público para Carreira Técnico-Administrativa da Universidade Federal do Amapá -UNIFAP, **Edital nº 07/2022-UNIFAP**, homologado e publicado no DOU nº 59, de 27/03/2023, Seção 3, Páginas 63 à 66.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PROVIMENTO

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Campus Marco Zero)

Nº	Nome	Class	Cargo	Campus Solicitante	Processo Administrativo	Tipo de Vaga	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
1	PATRICIA BARBARA CANDIDA DOS SANTOS	01	Assistente em Administração	Marco Zero do Equador	23125.013319/2023-99	Pessoa com Deficiência	APROVADO(A)*

*O(a) candidato(a) **PATRICIA BARBARA CANDIDA DOS SANTOS** deverá apresentar documento de desligamento do último emprego/vínculo público/privado (rescisão contratual, decreto/portaria de exoneração, entre outros) e anexo XI. **Observação:** pode ser entregue no prazo de até dois dias úteis antes da assinatura do TERMO DE POSSE

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Campus Binacional - Oiapoque)

Nº	Nome	Class	Cargo	Campus Solicitante	Processo Administrativo	Tipo de Vaga	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
1	MONICA THAYNARA DOS SANTOS VALES	01	Assistente em Administração	Binacional (Oiapoque)	23125.012874/2023-01	Ampla Concorrência	APROVADO(A)

Informo que os processos do(a)s **"CANDIDATO(A)S "APROVADO(A)S"** serão encaminhados para A DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA - DQV/DDP/PROGEP, para o AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA junto ao SIASS-AP, cabendo aos candidato(a)s aguardarem convocação através do e-mail informado após ato convocatório.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PROVIMENTO**

Por fim, o(a) candidato(a) com pendência documental relativo ao impedimento de cargos inacumuláveis poderá sanada **NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) dias úteis ANTES DA POSSE**, em atendimento ao item 32 do Edital de Convocação nº 006/2023-PROGEP/UNIFAP e suas Retificações.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2023.

Milena Gomes Furtado Faial
Chefe Divisão de Ingresso e Provimento
DCT/DAP/PROGEP/UNIFAP
Portaria: 0043/2023